

Itaúna, 27 de fevereiro de 2023

Ao Excelentíssimo  
Senhor Neider Moreira de Faria  
Prefeito Municipal de Itaúna

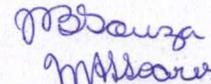
Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao art. 112, inciso IV da Lei Municipal nº 4.175/2007, encaminha-se a Vossa Excelência o Relatório do Conselho Fiscal do IMP, referente às contas do exercício de 2022, nos termos a seguir elencados:

1. Mensalmente, acompanhamos a execução orçamentária do IMP, conferindo a classificação dos fatos e examinando a sua procedência e exatidão; verificamos as prestações efetivadas de benefícios previdenciários aos servidores e dependentes, bem como os parcelamentos firmados, com os devidos registros em atas lavradas em livro próprio, o qual se encontra na Sede do Instituto, também publicadas no site oficial. Igualmente, acompanhamos o recolhimento mensal das contribuições, para que sejam efetuadas no prazo legal, evitando o pagamento de multas, juros e atualização monetária.
2. Quanto ao Orçamento para 2022, as despesas foram fixadas em R\$ 33.020.000,00 (Trinta e três milhões e vinte mil reais), com receitas estimadas em R\$ 31.000.000,00 (Trinta e um milhões de reais). Ocorreram suplementações no valor de R\$ 211.000,00 (Duzentos e onze mil reais), sendo o valor de R\$ 211.000,00 (Duzentos e onze mil reais) referente às anulações orçamentárias.
3. Com relação às receitas do IMP, a arrecadação no exercício foi de R\$ 37.686.169,20 (Trinta e sete milhões seiscentos e oitenta e seis mil cento e sessenta e nove reais e vinte centavos). As receitas extraorçamentárias totalizaram R\$ 2.834.310,64 (Dois milhões oitocentos e trinta e quatro mil trezentos e dez reais e sessenta e quatro centavos).
4. No tocante às despesas orçamentárias liquidadas, o IMP atingiu o montante de R\$ 24.448.647,22 (Vinte e quatro milhões quatrocentos e quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), tendo ficado inscritos em restos a pagar referente ao ano de 2022 o valor total de R\$ 2.252.321,11 (Dois milhões duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e vinte e um reais e onze centavos), sendo o processado de 2021 no valor de R\$ 887,10 (Oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), o processado de 2022 no valor de R\$ 1.918.512,75 (Um milhão novecentos e dezoito mil quinhentos e doze reais e setenta e cinco centavos), e não processado de 2021 no valor de R\$ 9.694,23 (Nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos) e de 2022 no valor de R\$ 322.649,11 (Trezentos e vinte e dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e onze centavos). As despesas extraorçamentárias totalizaram R\$ 1.836.804,56 (Um milhão e oitocentos e trinta e seis mil oitocentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
5. O percentual relativo entre a Despesa liquidada e a Receita arrecadada/anual atingiu 68,87% dos recursos do IMP; a diferença foi capitalizada para resguardar, com outras variáveis, o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.



Geralda



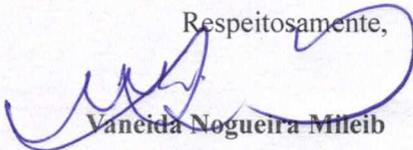
Missaour



6. Os ativos em banco apresentaram o saldo de R\$ 224.304.842,06 (Duzentos e vinte e quatro milhões trezentos e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e seis centavos), e o Patrimônio Líquido do IMP alcançou o valor de R\$ 16.563.292,00 (Dezesseis milhões quinhentos e sessenta e três mil duzentos e noventa e dois reais).
7. Com relação ao estudo atuarial do ano de 2022, este apresentou *déficit* de R\$ 146.740.751,98 (Cento e quarenta e seis milhões setecentos e quarenta mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), cujo equacionamento em plano de amortização autorizado pela Lei Municipal nº 5.010, de 23-12-2015, vem ocorrendo mensalmente, através de aportes financeiros. O montante anual de receita decorrente de aportes repassado ao IMP foi de R\$ 1.823.813,92 (Um milhão, oitocentos e vinte e três mil oitocentos e treze reais e noventa e dois centavos).
8. Vale ressaltar, Senhor Prefeito, que a meta atuarial estabelecida para 2022 foi de 4,86% + IPCA=10,91%, sendo que a meta alcançada ficou em 5,44% (diferença negativa).
9. É de se destacar que o propósito da Administração Municipal seja sempre manter os repasses das contribuições patronais e de servidores em dia, bem como os parcelamentos o que até a presente data encontra-se cumprido. E, ainda, o valor referente ao aporte periódico mensal para amortização para cobertura de déficit atuarial também encontra-se em dia. O saldo em 31/12/2022 dos Parcelamentos é de R\$ 14.721.763,05 (Catorze milhões setecentos e vinte e um mil setecentos e sessenta e três reais e cinco centavos).
10. Em relação ao limite da taxa administrativa, o valor foi de R\$ 1.988.276,56 (Um milhão, novecentos e oitenta e oito mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) estabelecido para gasto, foram utilizados R\$ 1.595.615,17 (Um milhão quinhentos e noventa e cinco mil seiscentos e quinze reais e dezessete centavos), ficando um saldo para composição da reserva da taxa administrativa de R\$ 392.661,39 (Trezentos e noventa e dois mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos).

Após a análise dos balancetes contábeis e outros documentos pertinentes, os senhores membros do Conselho Fiscal aprovaram as contas do exercício de 2022, com a seguinte recomendação: que o Instituto cumpra o expressamente contido nos acordos de parcelamentos de dívidas, principalmente em relação aos vencimentos e às providências cabíveis, no caso de atraso.

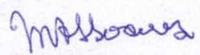
Respeitosamente,

  
Vancida Nogueira Mileib

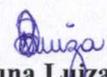
Presidente

  
Júlio César Gonçalves Santos

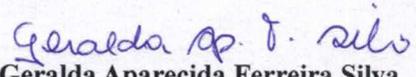
Membro

  
Maria Aparecida da Silva Soares

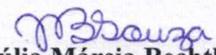
Membro

  
Bruna Luiza de Oliveira

Secretária

  
Geralda Aparecida Ferreira Silva

Membro

  
Júlia Márcia Bechtluft Souza

Membro